



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 19 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00042/2017. O pregoeiro, previamente, fez as conferências das autenticidades das certidões emitidas online das empresa SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP – CNPJ Nº 40.964.066/0001-16, SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES –ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME – CNPJ nº 23.497.320/0001-02, onde encontram-se todas autenticas, conforme protocolos anexos. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu com a análise dos documentos de cada licitante, em que resultou nas decisões a seguir. A empresa SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP apresentou o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, notas explicativas, livro diário, termo de abertura e encerramento sem o devido registro na junta comercial, descumprindo o item 7.1.4 "c" do edital. A empresa R & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME apresentou o balanço patrimonial incompleto, ou seja, deixou de apresentar as Notas Explicativas, descumprindo o item 7.1.4 "c" do edital. A empresa SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES – ME não apresentou o alvará de localização e funcionamento, descumprindo o item 7.1.4 "b" do edital. Destarte, o pregoeiro concluiu que todas as licitantes ficaram inabilitadas, assim decide conceder o prazo de até 8 (oito) dias úteis, conforme disposto no art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, para que os licitantes, querendo apresente nova documentação. Será publicado o resultado de julgamento no DOE e jornal de Grande Circulação. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Mª Neide M. da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Prefeitura Municipal de Piancó
Resultado Julgamento de habilitação

O Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial Nº 00042/2017, cujo objeto é móveis e eletrodomésticos, a seguinte decisão: as empresas SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP – CNPJ Nº 40.964.066/0001-16, SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME–CNPJ nº 23.497.320/0001-02 apresentaram habilitação em desconformidade com as exigências do edital. Concede-se o prazo de até 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para apresentar nova documentação.

Piancó-PB, 19 de setembro de 2017


André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó
Resultado Julgamento de habilitação



O Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial Nº 00042/2017, cujo objeto é móveis e eletrodomésticos, a seguinte decisão: as empresas SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP – CNPJ Nº 40.964.066/0001-16, SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME-CNPJ nº 23.497.320/0001-02 apresentaram habilitação em desconformidade com as exigências do edital. Concede-se o prazo de até 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para apresentar nova documentação.

Piancó-PB, 19 de setembro de 2017
André Alexandre do Nascimento - Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial nº 00042/2017, cujo objeto é móveis e eletrodomésticos, a seguinte decisão as empresas: VANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP - CNPJ nº 40.964.066/0001-16, SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME - CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA-ME-CNPJ nº 23.497.320/0001-02 apresentaram habilitação em desconformidade com as exigências do edital. Concede-se o prazo de até 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, para apresentar nova documentação.

Piancó-PB, 19 de setembro de 2017

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAQUETES DE PALMA FORK-GET, A VARIEDADE "ORELHA DE ELEFANTE MEXICANA" (OPTUNIA SSP), DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS - R\$ 23.000,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2017

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00055/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00055/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE FAUSTINO SANTOS - ME - R\$ 14.974,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2017

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00055/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional em 19/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORNO E DIVISÓRIA EM GESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAJSMO OLIVEIRA DOS SANTOS 09058483495 - R\$ 42.000,00; SEBASTIÃO PEREIRA DANTAS FILHO 0823789417 - R\$ 40.000,00.

Picuí - PB, 19 de Setembro de 2017.

OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA,

RA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00055/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e;

CT Nº 00232/2017 - 19/09/17 - JOSE FAUSTINO SANTOS - ME - R\$ 14.974,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2017, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação eventual de veículos, com o intuito de atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Natuba por período de 12 (doze) meses. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGNALDO MARCELINO DA SILVA - R\$ 9.840,00; ANTONIO COSME DE FIGUEIREDO JUNIOR - R\$ 35.994,00; CARLOS ALTAIR CAVALCANTE DA SILVA - R\$ 34.000,00; ELYSON LIELBER GOMES DA SILVA - R\$ 35.988,00; JOSE HARTOLOMEU GALDINO - R\$ 63.360,00; JOSÉ DE ASSIS PEREIRA - R\$ 9.600,00; JOSÉ FERNANDO DA SILVA - R\$ 8.230,00; JOSÉ FLAVIANO DA SILVA - R\$ 54.000,00; JOSÉ MARCOS DE MOURA - R\$ 10.800,00; REGINALDO HERNARDO DE SOUZA - R\$ 40.500,00; VICENTE RAMOS DA CUNHA - R\$ 23.260,00; WELINGTON DIVSON DO NASCIMENTO - R\$ 35.988,00.

Natuba - PB, 18 de Setembro de 2017

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação eventual de veículos, com o intuito de atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Natuba por período de 12 (doze) meses. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitacoespb@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 18 de Setembro de 2017.

AMOIIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Outubro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica visando a prestação de serviços de construção e fornecimento de pontos dentários destinados aos usuários do SUS do Município de Natuba - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licitacoespb@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 18 de Setembro de 2017.

AMOIIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das secretarias e departamentos do Município de Natuba-PB. FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017. LICITAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Recursos Próprios do Município de Natuba: 0202 Sec de Administração 04 122 0021 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0204 Sec de Educação 12 361 0188 2.010 Manutenção do Ensino Fundamental 12 361 01 88 2.011 Manutenção do Ensino Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0205 Sec de Infra Estrutura e Urbanismo 04 122 0224 2.016 Manutenção da secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0206 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0084 2 026 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0208 Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0081 2 010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e; CT Nº 00114/2017 - 18/09/17 - L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP - R\$ 8.058,67.

André, bom dia!

Conforme conversamos ontem por telefone, o nosso alvará de funcionamento é exatamente o que foi apresentado no dia do pregão. Todos os alvarás do RN são dessa forma, não existe outro.



Compareci na prefeitura hoje cedo (Setor de tributos) a procura da pessoa que o Sr. falou ontem por telefone, e me informaram que não existe ninguém com esse nome lá (Viviane).

Segue novamente em anexo, Alvará e certidão emitida hoje pela Prefeitura Municipal de Mossoró, certificando que o documento é válido. Estarei enviando o original via correios.

Qualquer dúvida entrar em contato com o chefe do setor de tributação **Evandro (84) 3315-4908**.

No aguardo do seu retorno,

Allyson Costa

SOLETRANDO

Móveis Escolares

Rua: Francisco Lima Ferreira, 1375

Alto Sumaré - Mossoró/RN

Fone: +55 (84) 3321-7657

ingomoveis@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO MERCANTIL



INTERESSADO (A): SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI -
ME


ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LIMA FERREIRA, 1375 - ALTO
SUMARÉ - MOSSORÓ-RN.

CERTIDÃO


CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, a requerimento do interessado acima especificado, inscrita no CNPJ: 09.137.879/0001-92 e no CMC: 012.350-1, prestadora de serviços, no ramo de atividade de C31021000 - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.

Igualmente, informamos à Prefeitura Municipal de Piancó (Comissão de Pregão) - estado da Paraíba, que o documento de arrecadação apresentado pelo contribuinte referente ao **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** é válido como a própria **LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**, e que a mesma encontra-se devidamente em dias com o alvará do exercício de 2017.

Dado e passado, nesta Secretaria da Fazenda, no Setor de Cadastro Mercantil, em 21 de setembro de 2017.


Evandro Pereira da Silva
Chefe do SECAM
Matricula 4150-6

VISTO:


Marlijo Vitor da Silva
Chefe do DEPREM
Mat. 09861-2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

No dia 21 de setembro de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para recebimento de nova documentação de que trata o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 00042/2017. O pregoeiro constatou que foi encaminhado para o e-mail da comissão de licitação, por meio da empresa SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES –ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92, certidão assinada pelo Sr. Evandro Pereira da Silva, chefe do Setor de Cadastro Mercantil, informando-nos que o documento apresentado pela referida empresa trata-se do alvará de localização e funcionamento expedido pela Secretaria da Fazenda da cidade de Mossoró-RN. Declarou ainda que a referida não encontra-se em débito com a regularidade do alvará do exercício de 2017. Mediante as informações repassadas pelo referido órgão, conforme certidão anexa, o pregoeiro declara habilitada para este processo licitatório a empresa SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES –ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Mª Neide M. da Silva
MÁRIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA
DOCUMENTAÇÃO**

No dia 02 de Outubro de 2017, às 09:40 (nove e quarenta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para recebimento de nova documentação de que trata o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 00042/2017. Compareceu a sala de licitação, o Sr. Celso Raiff de Oliveira Carneiro, portador da RG nº 3102724 SSP-PB e CPF nº 058.733.654-40, procurador da empresa R & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME – CNPJ nº 23.497.320/0001-02, para entrega da nova documentação, sendo as notas explicativas. O pregoeiro examinou o referido documento e constatou que o mesmo é legítimo e cumpri com as exigências do edital. Assim fica a licitante R & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME considerada habilitada para este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Tarcio Mamede Mariz
TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro

Maria Neide M da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Celso Raiff de Oliveira Carneiro
R & N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME
Representante da Empresa

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2016



1) CONTEXTO OPERACIONAL

R&N COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMÓVEIS LTDA-ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social Atividades de Serviços de montagem de móveis e comércio de móveis, com início de atividades em 19/10/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AGRIPINO C. NETO – 50%

MARIA A. DE OLIVEIRA – 50%



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2016.

SÓCIO ADMINISTRADOR

M N SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S EIRELI

CNPJ: 17.600.341/0001-09 - CRC-PB 00340/O

MARIA NAILMA RAMOS DE OLIVEIRA

CRC-PB 005001/O-9

CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Prefeitura Municipal de Piancó
Resultado de recebimento de nova documentação
Pregão Presencial Nº 00042/2017

O Pregoeiro torna público o seguinte resultado de habilitação: encaminharam a sua nova documentação de habilitação os licitantes: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME-CNPJ nº 23.497.320/0001-02, portanto estão habilitadas. A empresa SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP – CNPJ Nº 40.964.066/0001-16 não compareceu e nem enviou sua nova documentação, portanto permanece inabilitada.

Piancó-PB, 03 de outubro de 2017


André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Piancó
Resultado de recebimento de nova documentação
Pregão Presencial Nº 00042/2017

O Pregoeiro torna público o seguinte resultado de habilitação: encaminharam a sua nova documentação de habilitação os licitantes SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME – CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA-ME-CNPJ nº 23.497.320/0001-02, portanto estão habilitadas. A empresa SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP – CNPJ Nº 40.964.066/0001-16 não compareceu e nem enviou sua nova documentação, portanto permanece inabilitada.

Piancó-PB, 03 de outubro de 2017
André Alexandre do Nascimento - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 042/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia 18 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.** A reunião ocorrerá na sala da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.
Mamanguape-PB, 03 de Outubro de 2017.

MARÍLIA MAGDALETO TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregoeiro presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações no dia 25 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS A, B e E.** A reunião ocorrerá na sala da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.mamanguape.pb.gov.br.
Mamanguape-PB, 03 de Outubro de 2017.

MARÍLIA MAGDALETO TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2017
MAMANGUAPE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TIPO PARALELEPÍPEDOS E ASFALTO PRE-MISTURADO A FRIO PM.F NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. CONTRATADO: MAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 27.560.318/0001-83

PRAZO: 15-05-2018

VALOR TOTAL: R\$ 91.438,61 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 15.452.0323.2028 - Manutenção das atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano - 3390.39.99 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

PREFEITA

CONTRATANTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00045/2017

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, torna público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial N° 00045/2017, com o objeto confecção de próteses dentária, à empresa: CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-ME-CNPJ nº 20.627.681/0001-20, vencedora com o valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
Piancó-PB, 03 de Outubro de 2017

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00045/2017

Objeto: serviços de confecção de próteses dentária, especializada no Laboratório Regimes de Próteses Dentária, juntamente com o odontológico para moldagem das próteses, atendendo a Portaria nº 1825/2017 e nota Técnica do Ministério da Saúde que regulamentam o Programa de Saúde Bucal, no Município de Piancó-PB.

Vencedora:

CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA-ME-CNPJ nº 20.627.681/0001-20, com o valor global de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Resultado:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Piancó-PB, 03 de outubro de 2017

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2017

O Pregoeiro torna público o seguinte resultado de habilitação: encaminharam a sua nova documentação de habilitação os licitantes: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES-ME-CNPJ nº 09.137.879/0001-92 e R&N COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA-ME-CNPJ nº 23.407.320/0001-02, portanto estão habilitados. A empresa SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS-EPP - CNPJ N° 40.964.066/0001-16 não compareceu e nem enviou sua nova documentação, portanto permanece inabilitada.

Piancó-PB, 03 de outubro de 2017

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 04.679.119/0001-93.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

Valor global de R\$ 16.112,18 (dezesseis mil, cento e doze reais e dezesseis centavos).

Piancó-PB, 03 de Outubro de 2017

PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 054/2017, que objetiva contratação de empresa do ramo portuário, cujo objetivo é a execução dos serviços de recuperação de BOMBAS SUBMERSAS e MOTORES BOMBAS com capacidades variadas, incluindo "Mão de Obra e Reposições de Peças" em Poços instalados no município, pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: "LICITAÇÃO DESERTA".

Araçagi - PB, 01 de Setembro de 2017.

MURILDO DA SILVA NUNES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo portuário objetivando a execução dos serviços de recuperação de Poços Artesianais instalados no município pelo período de 12 (doze) meses ou enquanto durar os quantitativos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00055/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 09.00 - 20.122.0032.2032 - 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e: CT N° 00260/2017 - 04.09.17 - MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 82.700,00.
Araçagi, 04 de Setembro de 2017.

MURILDO DA SILVA NUNES

PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00031/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de cadeiras e mesas plásticas, móveis para escritório diversos e quadros de avisos tipo mural, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA



São Bento (PB), 04 de outubro de 2017

À
Prefeitura Municipal de Piancó (PB)
Comissão de Pregão

SILVANA ARAÚJO MARIZ DE MEDEIROS, empresa comercial situada na rua Tupinambá Arnaud, 120, centro, na cidade de São Bento, Paraíba, com inscrição no CNPJ (MF) sob o n.º 40.964.066/0001-16 e Inscrição Estadual sob o n.º 16.101.705-5, neste ato representada por sua Titular **SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS**, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 481.644.704-06, tendo em vista o entendimento desta Comissão em relação as Demonstrações Contábeis apresentada por esta empresa, em que cita que "A empresa SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS EPP apresentou o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, notas explicativas, livro diário, termo de abertura e encerramento sem o devido registro na junta comercial", referente ao Pregão Presencial n.º 00042/2017, vem mui respeitosamente solicitar **RECONSIDERAÇÃO** do entendimento constante na Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação, e para isso apresenta as seguintes alegações:

- A empresa apresentou as Demonstrações exigidas no Edital de Licitação n.º 00042/2017 de forma correta, devidamente autenticadas com base na Legislação vigente.

- O Governo Federal publicou o Decreto n.º 8.683 em 25 de fevereiro de 2016, que alterou o Decreto 1.800/1996, que regulamenta a Lei 8.934/94, trazendo em seu Art. 1.º a seguinte redação:

"Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

MUNICÍPIO DE PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTÓCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 3058 12017
DATA: 05/10/2017
VIA: Quinta
HOR: 10:23
Assinatura